

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 745, publicada no D.O.U. de 18/4/2023, Seção 1, Pág. 26.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Interativa de São Paulo (FAISP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Anderson Luiz Bezerra da Silveira		
e-MEC N°: 201905458		
PARECER CNE/CES N°: 536/2022	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/8/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Interativa de São Paulo (FAISP), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201905458, em 17 de abril de 2019.

Segue transcrição, *ipsis litteris*, do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) para contextualizar o pedido da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

1. DO PROCESSO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Interativa de São Paulo – FAISP (1745), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201905458 em 17-04-2019.

2. DA MANTIDA

A instituição foi credenciada pela Portaria nº 1267/2001.

A Portaria nº 24/2013 transferiu a Faculdade de Tecnologia Albert Einstein/FAESP, da CEM Centro de Estudos Modernos Cursos Preparatórios Ltda., para a CETTAA - Centro de Educação Técnica e Tecnológica Alvares de Azevedo Ltda. A denominação da IES mudou para Faculdade de Tecnologia Alvares de Azevedo/FAATESP.

O Termo de Responsabilidade do Ato de Transferência de Manutenção, de 25/08/2018, transferiu a IES para o CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL.

A Portaria Mant 03/2018, de 15/12/2018, mudou a denominação da IES para Faculdade Interativa de São Paulo – FAISP.

A IES está situada na Rua Heloísa Penteado, nº 327, bairro Vila Esperança, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 03649-010.

O Cadastro do e-MEC registra os seguintes endereços:

Código	Denominação	Endereço	Polo	Município	UF
1071958	FAATESP - Bela Vista	Avenida Paulista, Conjuntos 10,20,30,40,50,60,70,80,90,100, 110, 120 e 130, 302/306 - Bela Vista	-	São Paulo	SP
658733	FAATESP - Cidade Dutra	Avenida Senador Teotônio Vilela, 674 - Cidade Dutra	-	São Paulo	SP
1081688	Faculdade Interativa de São Paulo - FAISP (Nova Sede)	Rua Heloísa Penteadó, 327 - Vila Esperança	-	São Paulo	SP

Segundo o cadastro, os índices da instituição são os seguintes:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	4	2022
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2017
IGC Contínuo:	2.2157	2017

3. DA MANTENEDORA

A instituição é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL (16960), Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 15.409.309/0001-07, com sede no município de São Paulo/SP.

A situação das certidões da mantenedora é a seguinte (20/06/2022):

Certificado de Regularidade do FGTS – A empresa está regular.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 12/12/2022.

Consideram-se atendidas as certidões, nos termos do § 4º, do Art. 3º da Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Conforme informações extraídas do sistema e-MEC, não constam outras mantidas em nome da mantenedora.

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Cursos de graduação ofertados pela Instituição, consulta realizada em 20/06/2022:

Código	Grau	Curso	Modalidade	Índices	Ato
95613	Tecnológico	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Educação Presencial	CPC: 3 (2014) CC: 3 (2013) ENADE: 3 (2014)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021
52083	Tecnológico	GESTÃO DA QUALIDADE	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2015) NADE: 3 (2015)	Portaria de Reconhecimento nº 27 de 11/02/2016
95619	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Educação Presencial	CPC: 1 (2009) CC: 3 (2011) ENADE: 1 (2009)	Portaria de Reconhecimento nº 195 de 10/05/2013
95621	Tecnológico	GESTÃO FINANCEIRA (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2014) ENADE: 2 (2015)	-----

95615	Tecnológico	MARKETING (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
51850	Tecnológico	REDES DE COMPUTADORES (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----

O cadastro do e-MEC apresenta uma lista com 158 Cursos de Especialização.

5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em consulta ao sistema e-MEC, em 20/06/2022, constam os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada Fase Atual	Código do Curso	Curso
22/01/2021	Renovação de Reconhecimento de Curso	202029520	1745	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2021-02-11	52083	GESTÃO DA QUALIDADE
26/01/2021	Renovação de Reconhecimento de Curso	202029521	1745	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2021-02-11	95621	GESTÃO FINANCEIRA
23/05/2020	Renovação de Reconhecimento de Curso	202006308	1745	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2020-07-24	95619	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
17/04/2019	Recredenciamento	201905458	1745	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2022-03-17		

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR

Resultado: Parcialmente Satisfatório (06/07/2019)

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2022

Em atendimento à legislação vigente, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa.

A avaliação, de código nº 152386, realizada no período de 07 a 09/03/2022, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	3,60
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	3,83
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	2,91
Eixo 4 - Políticas de Gestão	3,63
Eixo 5 - Infraestrutura	3,71
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

6.3. Informar o nome da IES e o endereço.

Na visita virtual, durante a geolocalização, a comissão verificou que a IES encontra-se situada em endereço divergente ao cadastrado no sistema e-MEC.

Atualmente na Rua Heloisa Penteado, 339/327 – Vila Esperança, região da Penha, em São Paulo, capital. Os gestores informaram que solicitaram mudança de endereço ao INEP.

Ressalvas do Despacho Saneador

“Inicialmente a comissão conferiu o despacho saneador e questionou os gestores sobre a necessidade de atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive PLANO DE FUGA em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente, de acordo como consta no Despacho Saneador. A IES disponibilizou, dentre os documentos digitalizados, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB No 508139) datado de abril de 2021”

Indicadores com Conceito Insatisfatório

1.5. Relatórios de autoavaliação. 2

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu. NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI. 2

5.3. Auditório(s). 2

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

EIXO 1 - A IES apresentou relato institucional em que sistematiza e analisa o desenvolvimento institucional e ações realizadas a partir dos processos de avaliação. Foi apresentado regulamento da Comissão Própria de Avaliação, assim como os projetos que contemplam as etapas que compõem o processo. A composição da CPA engloba segmentos diferenciados da comunidade acadêmica e sociedade civil. Em reunião com a Comissão informou-se e demonstrou a divulgação do relatório no site, porém há um único instrumento disponibilizado correspondente à avaliação realizado no ano de 2020.

EIXO 2 - Foi apresentado documentalmente o PDI referente ao período de 2020-2024, que contempla a missão, metas e valores institucionais e sua articulação com as políticas e propostas institucionais. Apresentou-se as metodologias e práticas de iniciação científica, que inclusive estão regulamentadas. O PDI possui ainda princípios e previsões de ações voltadas a valorização da diversidade, educação ambiental, patrimônio cultural e artístico, promoção da defesa da diversidade e direitos humanos, indicando-se a presença de ações como curricularização de tais pontos (disciplina de Libras). A IES enfatizou a responsabilidade social assumida tendo em vista a região e comunidade em que está inserida.

EIXO 3 - A política de ensino para graduação está relacionada com as ações acadêmico - administrativas. Foi verificado no PDI que há o Regimento de monitoria acadêmica, programas de monitoria, nivelamento acompanhado pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico – NAPP. As ações acadêmicas voltadas para a pesquisa é formada pela iniciação científica, monitoria, e tutoria em cursos de Educação a Distância (EAD) ou para disciplinas de cursos presenciais que sejam ministradas na modalidade EAD. A Faculdade possui em seu portal uma revista digital FACEPE, disponível para publicação de artigos onde os docentes são incentivados a publicarem suas produções científicas. Sobre as políticas de extensão a instituição busca ações inseridas dentro do contexto da região, como exemplo o curso de extensão de qualidade, oficina de orientação vocacional, curso de extensão cursos

de graduação, projeto curso de férias na modalidade remota 2021, inclusão digital, fábrica de aplicativos APP e curso de libras. A instituição conta com um Núcleo de Acompanhamento ao Egresso (NAE) que é um órgão de coordenação, supervisão e execução das atividades que envolvam a comunidade egressa dos cursos da FAISP. Sobre a política de institucionalização a faculdade possui um vínculo de cooperação acadêmica com a LUI – Logos University Int. (Unilogos). A IES possui um portal e a ouvidoria que são os principais canais de divulgação externa com a comunidade. O apoio financeiro e estímulos são evidenciados em bolsas de financiamento público e em programas de monitoria. Foi evidenciado a participação de discentes em eventos de âmbito local para incentivo a produção científica.

EIXO 4 - A IES possui um corpo docente formado majoritariamente de mestres e doutores (73 %) e que regularmente continuam a se qualificar sendo que a IES auxilia com flexibilização de aulas. O pessoal técnico-administrativo é incentivado a se qualificar a cada dois anos, inclusive com oferecimento de bolsas. Nesses dois casos, todavia, não existe uma política consolidada. Em todos órgão da IES existem representação do corpo social da IES, com reuniões registradas em Atas mas, a comissão não verificou como as decisões colegiadas são divulgadas. Parte do conteúdo é oferecido como EaD, usando o AVA e, que os materiais didáticos são ofertados de forma limitada. A IES possui recursos advindos de fontes externas e por mensalidades, sendo que orçamento é baseado nas metas do PDI para o ano seguinte e está de acordo com as políticas estabelecidas. Mas a comissão verificou que as instancias acadêmicas não participam da gestão dos recursos.

EIXO 5 - A IES possui uma sala ampla e secretaria administrativa para atendimento adequado aos discentes e guarda documental. As salas de aula também atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, conectividade e acessibilidade. Existe um auditório que não apresenta conforto, isolamento e acessibilidade adequados. A sala dos professores tem estrutura adequada, mas climatização deficiente. Os professores podem atender os discentes privativamente na sala da Direção ou do NAP. A manutenção é realizada internamente ou por empresas externas com recursos da mantenedora. Há um espaço de convivência e de alimentação que são utilizados pela comunidade acadêmica, um laboratório de Informática com 20 máquinas, sendo 1 PC inclusivo com programas de acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. A CPA está instalada em uma sala própria, equipada com notebooks, onde é disponibilizado mesa e cadeiras para reuniões e atendimentos. A Biblioteca da IES está situada no andar térreo da instituição num espaço dividido entre a biblioteca e área de estudo, contendo 4 baias individualizadas e mesas com cadeiras para estudo, a estrutura apresenta acessibilidade. A política de expansão do acervo da biblioteca ocorre semestralmente. A biblioteca online apresenta o Plano de contingências assegurando uma infraestrutura em nuvem. Em relação aos recursos de tecnologia e infraestrutura tecnológica, a IES demonstrou a capacidade de atendimento às suas demandas, explicitando a existência de suporte e plano de contingências para eventuais riscos na continuidade das atividades. A Comissão teve demonstração dos sistemas utilizados e verificou que os mesmos satisfazem às necessidades institucionais.

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas no processo e-MEC em análise.

Diligência/2022

Em 13/05/2022, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando informações sobre a correção das fragilidades relatadas pela comissão do INEP; o Plano de Garantia de Acessibilidade; o plano de fuga em caso de incêndio e o AVCB válido; ou o Alvará de Funcionamento.

Resposta da Diligência

A instituição respondeu a diligência e anexou os seguintes documentos:

Doc. 2 - Relatório Autoavaliação CPA - 2019-2020 - FAISP.pdf (14/06/2022)

Doc. 1 - Resposta_Diligência_Recredenciamento FAISP.pdf (14/06/2022)

Doc. 3 - Relatório Autoavaliação CPA - 2020-2021 - FAISP.pdf (14/06/2022)

Doc. 4 - Relatório Autoavaliação CPA - 2021-2022- FAISP.pdf (14/06/2022)

Doc. 5 - FAISP - Portarias de Autorização de Cursos de Pós-graduação lato sensu.pdf (14/06/2022)

Doc. 6 - Proposta Comercial - Plataforma Elevatória FAISP - maio 2022 LITORÂNEA ELEVADORES.pdf (14/06/2022)

Doc. 7 - Termo de Uso de Auditório SubPrefeitura da Penha SP - FAISP.pdf (14/06/2022)

Doc. 8 - Alvará_Licença de Funcionamento do Imóvel - FAISP.pdf (14/06/2022)

ANEXOS À ABA COMPROVANTES DE ENDEREÇO:

AVCB FAISP 2022

ATESTADO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E PLANO DE FUGA FAISP

PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE FAISP

LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE FAISP

ALVARÁ/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

O processo de recredenciamento foi protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201905458 em 17-04-2019.

. Portaria Normativa MEC nº 20, de 21/12/2017, republicada em 03/09/2018, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Art. 3º

I - CI igual ou maior que três

A IES obteve CI igual a quatro.

II - conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI

A IES obteve conceito 2,91 no Eixo 3 – Políticas Acadêmicas.

O § 1º, do Art. 3º, estabelece o seguinte:

“Será considerado como atendido o critério contido no inciso II deste artigo na hipótese de obtenção de conceito igual ou superior a 2,8 em um eixo, desde que os demais eixos e o conceito final sejam iguais ou superiores a 3,0”.

Dessa forma, a IES atende ao critério.

III - plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes

A IES apresentou o Plano de Garantia de Acessibilidade/2020; o Laudo Técnico de Acessibilidade/2019; e o Auto de Licença de Funcionamento.

IV - atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente

A instituição apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade até 06/04/2024; e o Auto de Licença de Funcionamento.

Na resposta da diligência, a instituição informou o seguinte:

“O PROJETO DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, que inclui além dos meios de combate a sinistros, o PLANO DE FUGA e as medidas estruturais e estruturantes de proteção a incêndios e outros sinistros é de responsabilidade técnica do profissional Clóvis Gilson Tair CREA/CAU nº 0601879604, Projeto nº 055808/3550308/2021.

Importante esclarecer que não há aprovação e emissão de AVCB sem apresentação e aprovação, pelo Corpo de Bombeiros, do Plano de Fuga, assim como dos demais projetos de proteção e combate a Incêndios, o que equivale a dizer que o AVCB inclui todas as medidas de proteção e segurança predial, incluindo a análise do Plano de fuga ou de evacuação da edificação”.

V - certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Consideram-se atendidas as certidões, nos termos do § 4º, do art. 3º da Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017, alterada pela Portaria nº 794, de 6/10/2021.

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 4 (quatro) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Interativa de São Paulo – FAISP (1745), situada na Rua Heloísa Penteado, nº 327, bairro Vila Esperança, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 03649-010, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL (16960), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, pelo prazo de quatro anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Observa-se que a SERES sugere o deferimento do pedido de credenciamento da Faculdade Interativa de São Paulo (FAISP), visto que o processo se encontra em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como com as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de setembro de 2018, e ainda, com a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOU, em 18 de setembro de 2018.

A instituição apresentou conceito institucional (CI) 4 (quatro) em 2022. A avaliação *in loco* atribuiu os seguintes conceitos aos eixos avaliados em 2022:

Dimensões/Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	3,60
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	3,83
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	2,91
Eixo 4 – Políticas de Gestão	3,63
Eixo 5 – Infraestrutura	3,71
Conceito Final Faixa	4

Diante do exposto, acompanho a sugestão da SERES e apresento o voto favorável ao pedido de credenciamento da Faculdade Interativa de São Paulo (FAISP).

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Interativa de São Paulo (FAISP), com sede na Rua Heloísa Penteado, nº 327, bairro Vila Esperança, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pelo Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 10 de agosto de 2022.

Conselheiro Anderson Luiz Bezerra da Silveira – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente